



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 12 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº853

**(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO MATERIA PUBLICADA DIODINA NA DATA DE 26/07/2024 EDIÇÃO 819)**

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

**Pregão Presencial: 27/2024**

**OBJETO:** Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de medicamentos de ordem judicial e medicamentos que não fazem parte do rol da farmácia básica para atender pacientes de baixa renda, utilizando como referência a tabela com (PMVG), perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (13657)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

**Vencedor:** CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 788,40 ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 235.226,16

Douradina - MS 25 de julho de 2024.

**LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA**

**(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO MATERIA PUBLICADA DIODINA NA DATA DE 26/07/2024 EDIÇÃO 819)**

**Termo de Adjudicação**

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 27/2024.**

**Vencedor:** CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 788,40 ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 235.226,16

Douradina - MS 25 de julho de 2024.

**LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA**

**(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO MATERIA PUBLICADA DIODINA NA DATA DE 26/07/2024 EDIÇÃO 819)**

**Termo de Homologação**

**Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 27/2024**

Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de medicamentos de ordem judicial e medicamentos que não fazem parte do rol da farmácia básica para atender pacientes de baixa renda, utilizando como referência a tabela com (PMVG), perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (13657)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

**Vencedor:** CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 788,40 ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 235.226,16

Douradina - MS 25 de julho de 2024.

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito**